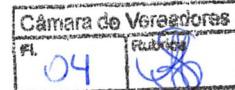




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 23/11/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 113/2018 que “Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) dando recurso a Câmara Municipal de Vereadores – Obrigações Tributárias e Contributivas. A finalidade justifica-se em virtude do recebimento de auto de infração nº 1010603.2018.7348717 do Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, visando a quitação de multa por atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF Mensal, referindo-se a dezembro/2013.

Fundamentação:

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, incisos III da Lei nº 4.320, de 1964.

Servirá de recurso para a cobertura financeira do crédito orçamentário a redução orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores – Ampliação/Man. Do Prédio da Câmara de Vereadores – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 113/2018 em análise.

Caren C. Spibida
Contadora
CRC/RS 92912